



LISTA DE PREMIADOS

FRUTADO MADURO

País	Nome	Morada	PRÉMIO
PT	Enolea - Sociedade Agrícola, Lda	Casal Melão, Apartado 23 2334-909 Entroncamento	1º - OURO
PT	Elaia Lagar	Herdade do Marmelo, Apartado 63 7900-909 Ferrreira do Alentejo	2º - PRATA
CHILE	Agroindustrial y Olivícola Ruta del Sol	Huerto San Miguel de la Marquesa s/n Ruta78, Km 90 2660000 Leyda, San Antonio, Chile	3º - BRONZE
PT	Riazor - Azeites & Óleos Vegetais, S.A.	Casal da Amendoeira - Apartado 65 2354-908 Riachos	MENÇÃO HONROSA
PT	SAOV - Soc. Agrícola Ouro Vegetal, Lda	Parque Industrial Abrantes Norte, Lotes 24, 25 e 26 2200-293 Alferrarede, Abrantes	MENÇÃO HONROSA
ES	Los Barbechos, S.A.	C/ Cronistas carreres, 10 46003 Valência, Espanha	MENÇÃO HONROSA

FRUTADO VERDE MÉDIO

GR	Ktimata Kyklopas	Makri Alexandroupolis PO BOX 317 68100 Alexandroupolis, Grécia	1º - OURO
PT	Sovena Portugal - Consumer Goods, S.A.	R. General Ferreira Martins, Lote 5/6, 8º Andar 1495-137 Miraflores, Algés	2º - PRATA
ES	Aroden, S.A.T.	CTRA. A-339, KM 19,5 14810 Carcabuey, Córdoba, Espanha	3º - BRONZE
PT	Murtigão Sociedade Agrícola, S.A.	Herdade Nora D'Uveda. Apartado 248 7351-093 Elvas	MENÇÃO HONROSA
PT	Argeaolea - Sociedade Agrícola, Lda	Casal Melão, Apartado 23 2334-909 Entroncamento	MENÇÃO HONROSA
ES	Almazaras de la Subbética, S.L	Polígono los Bermejales. CTRA. A-339, Km 17,850 14810 Carcabuey, Córdoba, Espanha	MENÇÃO HONROSA

FRUTADO VERDE INTENSO

ES	Potosí 10 S.A.	Ctra de Hornos S/N 23370 Orcera, Jaén, Espanha	1º - OURO
PT	Sociedade Agrícola Vale do Ouro S.A.	Herdade do Marmelo, Apartado 63 7900-909 Ferrreira do Alentejo	2º - PRATA
ES	Agrícola Roda	C/ el Olivo S/N PI Sierra Sur 41560 Estepa, Sevilla, Espanha	3º - BRONZE
ES	Cooperativa Olivarera de Pedrera	C/ el Olivo S/N PI Sierra Sur 41560 Estepa, Sevilla, Espanha	MENÇÃO HONROSA
ES	Aceites San Antonio, S.L.U.	Plaza de la Constitucion, 4-1 23001 Jaén, Espanha	MENÇÃO HONROSA
ES	Monton Alto (Nayve, S.L.)	C/ Infanta Mercedes, 67 - 1º 28020 Madrid, Espanha	MENÇÃO HONROSA

**2º CONCURSO INTERNACIONAL DE
AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA
27 de Abril a 01 de Maio 2012**



REGULAMENTO

Podem ser apresentados a concurso os Azeites Virgem Extra de produtores individuais, de associações de produtores, de cooperativas e de empresas de embalagem devidamente registadas.

1 – AZEITES ADMITIDOS A CONCURSO

1.1 – Só serão admitidos a concurso os azeites virgem extra que pertençam à campanha 2011/2012 e que cumpram os requisitos de qualidade e genuinidade estabelecidos pelo Regulamento (CEE) nº 2568/91 e respectivas alterações.

1.2 – Os azeites apresentados a concurso devem ser provenientes de um lote homogêneo de pelo menos 3000 Litros e estarem armazenados num único depósito.

1.3 – Cada concorrente só poderá apresentar, a concurso, um Azeite Virgem Extra em cada categoria (Frutado Verde Intenso, Frutado Verde Médio e Frutado Maduro)

2 – OBRIGAÇÕES DOS CONCORRENTES

2.1 – Cada concorrente deverá preencher na totalidade a Ficha de Inscrição (Anexo I)

2.2 – A colheita das amostras será da responsabilidade de cada concorrente e será autenticada por uma declaração oficial de uma entidade idónea (organismo de certificação, associação de produtores, notário, etc). O modelo de declaração encontra-se no Anexo II.

2.3 – Deverão ser recolhidas amostras representativas do lote de azeite apresentado a concurso nas seguintes quantidades: 5 amostras de 500 ml e 2 amostras de 100ml.

As amostras devem ser colhidas em recipientes de vidro escuro e munidos de um sistema de abertura que perca a sua integridade após a primeira utilização.

Cada amostra recolhida deve ser fechada e ser-lhe-á colocada uma etiqueta com um código de identificação do concorrente atribuído pela entidade que procede à emissão da declaração oficial mencionada no ponto 2.2.

- 2.4 – Uma das amostras de 100 ml deve ser enviada a um laboratório para que realize uma análise química (no mínimo deverão ser analisados os seguintes parâmetros - acidez, peróxidos, absorvâncias, estigmastadieno, esteróis).
- 2.5 – Uma das amostras de 500 ml deve ser enviada para um Painel de Prova reconhecido pelo COI para que realize uma análise organoléptica em conformidade com o Regulamento (CE) nº 61/2008 e emita um certificado com a correspondente classificação do azeite, bem como com a mediana das intensidades do atributo frutado.
- 2.6 – Remeter para o secretariado do concurso:
- Ficha de Inscrição (Anexo I)
 - Declaração Oficial de Recolha das Amostras (Anexo II)
 - Certificado de análises químicas e o certificado da análise sensorial da amostra
 - Três das amostras de 500 ml
- 2.7 – Os concorrentes devem conservar a quinta amostra de 500 ml e a segunda de 100 ml de modo a suprir um eventual extravio ou deterioração das mesmas durante o transporte.

3 – FASES DO CONCURSO

3.1 - Os azeites recebidos serão classificados em função do tipo (verde ou maduro) e intensidade do frutado, nas seguintes categorias:

- a) Frutado Verde que será dividido em:
- Frutado Intenso..... $m > 6$
 - Frutado Médio..... $3 \leq m \leq 6$

b) Frutado Maduro

3.2 – Os azeites serão avaliados por um júri internacional, cuja composição será oportunamente divulgada pela Organização.

3.3 – A prova dos azeites terá lugar em Beja, em local a designar pela Organização

3.4 – Dentro de cada categoria, os 6 azeites com maior pontuação obterão os seguintes prémios:

Medalha de Ouro – azeite mais pontuado

Medalha de Prata – segundo azeite mais pontuado

Medalha de Bronze – terceiro azeite mais pontuado

Menções Honrosas – quarto, quinto e sexto azeites mais pontuados.

3.5 – Todos os azeites premiados serão objecto de uma análise química, de acordo com o Reg (CEE) nº 2568/91, e respectivas alterações, para confirmação dos requisitos de qualidade e genuinidade.

3.6 – Em caso de empate, será escolhido o azeite com a acidez livre mais baixa e, no caso de um novo empate, será seleccionado com o índice de peróxidos mais baixo.

3.7 – A decisão do júri será definitiva e não haverá possibilidade de recurso da mesma.

4 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição e recepção das amostras termina a **30 de Março de 2012**.

5 – ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios decorrerá durante a Ovibeja, em data e local a divulgar oportunamente pela Organização.

6 – ACEITAÇÃO

A participação no 2º Concurso Internacional de Azeites Virgem Extra implica a aceitação das presentes condições.

7 – SECRETARIADO DO CONCURSO

“2º Concurso Internacional de Azeite Virgem Extra”

Rua Castilho, 69, R/C Esq.

1250-068 Lisboa

Portugal

Telefone: (+351) 213841810

Fax: (+351) 213861970

E-mail – geral@casadoazeite.pt



2º CONCURSO INTERNACIONAL DE AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA
27 de Abril a 01 de Maio 2012



**2º CONCURSO INTERNACIONAL DE
AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA**
27 de Abril a 01 de Maio 2012



Anexo I

Ficha de Inscrição

Nome ou Razão Social _____

Residente/ Com Sede em _____

Código Postal _____

Localidade _____

País _____

Telefone _____

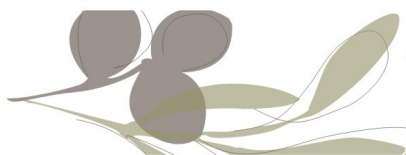
Fax _____

Pessoa de Contacto _____

Código das Amostras _____

(Localidade e Data) _____, _____ de _____ de 2012

(Assinatura e Carimbo)



**2º CONCURSO INTERNACIONAL DE AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA**
27 de Abril a 01 de Maio 2012



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Anexo II

Minuta da Declaração de Colheita de Amostras

(Nome) _____ (associação, organismo de certificação, notário, etc) com Sede em _____ declara que recolheu as amostras de azeite destinadas à participação no 2º Concurso Internacional de Azeite Virgem Extra – Prémio OVIBEJA 2011/2012 para o seguinte concorrente:

Nome da empresa / produtor: _____

Morada _____

Nº de Contribuinte _____

Local da Colheita das Amostras _____

Número do Depósito _____

Volume do Lote apresentado a Concurso _____

As amostras foram devidamente seladas e identificadas com o seguinte código alfa-numérico _____.

Data: _____

Nome do assinante (legível): _____

Função: _____

(Assinatura e carimbo)



**2º CONCURSO INTERNACIONAL DE AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA**
27 de Abril a 01 de Maio 2012

**2º CONCURSO INTERNACIONAL DE
AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA**
27 de Abril a 01 de Maio 2012



Anexo III

Normas de apresentação dos prémios na rotulagem dos Azeites Virgem Extra premiados

- a) Os vencedores das medalhas de Ouro, Prata e Bronze, em cada categoria, podem mencionar o prémio obtido para a campanha 2011 / 2012, no rótulo do lote do respectivo azeite virgem extra apresentado a concurso.
- b) Os vencedores deverão informar a Organização do Concurso sobre o número de embalagens que irão comercializar com o azeite virgem extra proveniente do lote premiado.
- c) A Organização fornecerá o número adequado de cada um dos selos, com os respectivos prémios, para colocação nas embalagens.
- d) Em caso de não cumprimento das normas constantes deste anexo, as empresas em causa não poderão apresentar-se a futuras edições deste concurso.



**2º CONCURSO INTERNACIONAL DE AZEITES VIRGEM EXTRA
PRÉMIO OVIBEJA**
27 de Abril a 01 de Maio 2012



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional